

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 558, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A SER
Fabio Josney Nauta Manenti	Assistente Administrativo	2023/2024	04/08/2024 a 02/09/2024 (trinta dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal